



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1020 de 11 de Dezembro de 2020

Altera a Portaria nº 221/2020-GR

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar no Art. 3º da portaria nº 221/2020-GR, de 12 de março de 2020, que Criou o Comitê de Prevenção e Redução de Riscos frente à infecção pelo Coronavírus (Covid-19) no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, a composição do referido Comitê, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Profa. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

Prof. Pedro Durão

Prof. Virgildásio dos Santos Conceição (Presidente)

Vinícius Andrade de Jesus (Secretário)

Profa. Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Prof. Kleber Fernandes de Oliveira

Profa. Glaucia Barretto Gonçalves

Prof. Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro

Profa. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

Prof. Michel dos Santos Soares

Antônio Américo Cardoso Júnior

Estelamaris da Costa Pina

Profa. Maíra Carneiro Bittencourt Maia

Gustavo Torres de Brito Daier

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Rose Maria Tavares Fagundes Ferreira

Profa. Maria Goretti Fernandes

Ana Vanuzia Alves

Prof. Marco Aurélio de Oliveira Góes

Prof. Roque Pacheco de Almeida

Dra. Márcia Maria Macedo Lima

João Paulo Machado Feitoza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.